



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Portaria nº 135/2021

Altamira (PA), 07 de junho de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, VEREADOR SILVANO FORTUNATO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Ofício nº 070/2021, de 02.06.2021, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Altamira – ALTAPREV

Considerando também, o disposto nos Artigos 16 e Art. 40, da Lei Municipal nº 1.647, de 15 de março de 2007....

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora **ROSALVA DE NAZARÉ MARTINS**, CPF nº 371.224.872-53 e no PIS/PASEP sob o nº 12114801863, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUX. SERVIÇOS GERAIS - I**, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, em decorrência da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** emitida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira, com proventos integrais, com fundamentação legal nos termos do Art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/88 e Art. 35 de Lei Municipal n.º 1.647/2007 e, Resolução n.º 006/2021/ALTAPREV.

Art. 2º A referida servidora, a partir deste momento, extingue-se automaticamente seu vínculo de trabalho com esta Câmara Municipal.

Art. 3º Declarar a vacância do cargo acima especificado na forma prevista - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato a partir desta data, serão suportadas por dotações próprias do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Silvano Fortunato da Silva
Presidente

Publicado em: ___ / ___ / ___
site: www.altamira.pa.leg.com

Ouvidoria: (93) 3515-1133 ou E-mail: ouvidoriacma@gmail.com